



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 005/2016 – PROCESSO N.º.: 233/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) NAS RUAS ALBERTO ERNESTO GUNTER, JUSTINO MACHADO DE MEIRA E AV: ANTÔNIO ANUNCIATO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 005/2016**. Esteve presente também o representante da Secretaria de Obras e Serviços, o Sr.º. Marcos Ferraresi. Protocolaram os envelopes nº 01 – Propostas e 02 – Documentação de Habilitação, as empresas: **01) CONSTRUTORA MADRI LTDA – CNPJ Nº: 00.359.234/0001-20, representada pelo Sr. Rodrigo Cassiano Machado, portador do RG nº 35.143.700-9 SSSP/SP; 02) BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP – CNPJ Nº 01.606.382/0001-64, representada pelo Sr. Marcos Antonio Terra, portador do RG 5.340.053-7 SSSP/SP; 03) VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA – CNPJ Nº 38.848.107/0001-67, representada pelo Sr. Fábio dos Santos Rocha portador do RG Nº 4.623.940-6 SSP/SP; 04) DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA – CNPJ Nº 57.623.761/0001-17 (sem representante presente) e 05) COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA – CNPJ Nº 73.041.880/0001-90 representada pelo Sr. Kelvim Richard da Silva Richard RG nº 38.544.630-5.** Esta comissão realiza as seguintes observações: a) a empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA** protocolou os envelopes de participação as **10:02 horas** da presente data, descumprindo assim o horário limite disposto no item 1.3 do edital, que impôs o limite de protocolização até as **10:00 horas**. Isto posto, com base na redação do item 1.3.1 do edital que rege: “A Prefeitura não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues ou apresentados em tempo hábil à Comissão de Licitação ou protocolados após o horário previsto no item 1.3.”. Deste modo, os envelopes apresentados pela empresa não serão abertos nesta sessão pelo descumprimento do item em questão, sendo os envelopes devolvidos ao representante presente na sessão, pois o mesmo renunciou ao direito de recorrer da decisão da não abertura de seus envelopes. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº **01 - Propostas**, para serem analisados e vistos por todos os presentes. Foram apresentadas as seguintes propostas: a) **CONSTRUTORA MADRI LTDA no valor global de R\$939.192,58 (novecentos e trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); b) DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, no valor global de R\$943.865,24 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e**



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

vinte e quatro centavos); c) **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, no valor global de R\$947.600,26 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos reais e vinte e seis centavos); d) **BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, no valor global de R\$953.737,25 (novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). O representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços analisou as propostas e verificou que todas atenderam os requisitos do item 07 do edital. Apresentaram a solicitação da aplicação dos benefícios legais destinados às Microempresas e Empresa de Pequeno Porte: **BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**. Diante da situação de empate ocorrida pela apresentação de proposta até 10% (dez por cento) da proposta melhor classificada, e consultado o representante da empresa beneficiada e o mesmo declinou do direito de apresentar um novo valor de proposta, de modo que a classificação do certame fica mantida. Consultados os representantes legais presentes acerca de apontamentos em face ao julgamento das propostas, os mesmos não realizaram apontamentos nesta sessão de abertura. Em realização de diligências, consultado o representante legal da empresa **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** apresentou via correio eletrônico, o seu termo de desistência de recursos quanto ao julgamento das propostas. Isto posto, a classificação do certame é a seguinte: 1º lugar: **CONSTRUTORA MADRI LTDA** no valor global de R\$939.192,58 (novecentos e trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); 2º lugar: **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, no valor global de R\$943.865,24 (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); 3º lugar: **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, no valor global de R\$947.600,26 (novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos reais e vinte e seis centavos); 4º lugar: **BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, no valor global de R\$953.737,25 (novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). A sessão prosseguiu com a abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação das empresas classificadas nos três primeiros lugares: **CONSTRUTORA MADRI LTDA**, **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, nos termos do item 11.1 do edital. Os envelopes de habilitação foram abertos, rubricados e analisados pelos presentes. O representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços analisou os documentos relativos à qualificação técnica (item 9.1.3 e seus subitens do edital) das proponentes e verificou que todas atenderam ao exigido no edital. A Comissão Permanente de Licitações verificou que os demais requisitos de habilitação foram atendidos e assim julga como **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA MADRI LTDA**; **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** e **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**. Consultados os proponentes, os mesmos não realizaram apontamentos nesta sessão pública. A empresa **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO**



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LTDA encaminhou a manifestação via correio eletrônico que não pretende recorrer também do julgamento habilitatório do certame realizado, renunciando assim da fase recursal. Isto posto, nos termos do item 11.2.1do edital, o processo está apto para ser encaminhado para homologação/adjudicação do Sr. Prefeito Municipal a favor da empresa **CONSTRUTORA MADRI LTDA**, no valor global de **R\$939.192,58 (novecentos e trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); ou demais providências que forem necessárias**. Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos dos quais lavrou-se a presente ATA, da qual lida e achada vai assinada pelos presentes que abaixo assinam. Itapetininga, 19 de setembro de 2016.

## Comissão Permanente de Licitações

  
Paulo César de Proença Weiss  
Presidente

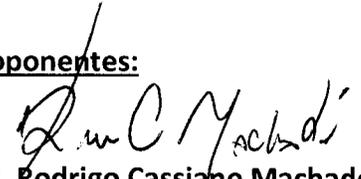
  
Reginaldo Montanari  
Membro

  
Karina de Andrade Machado  
Membro

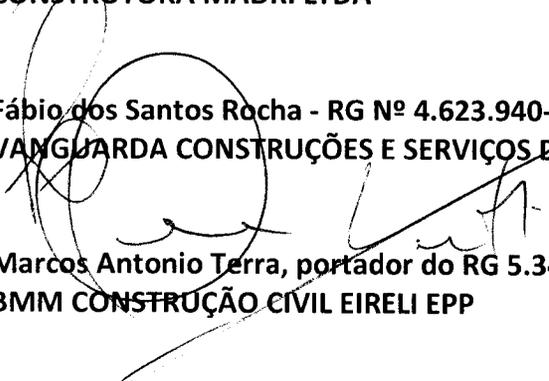
## Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

  
Marcos Ferraresi  
Diretor de Obras

## Proponentes:

  
Sr.º. Rodrigo Cassiano Machado RG: 35.143.700-9  
CONSTRUTORA MADRI LTDA

Fábio dos Santos Rocha - RG Nº 4.623.940-6 SSP/SP  
VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA

  
Marcos Antonio Terra, portador do RG 5.340.053-7 SSSP/SP  
BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

  
Kelvim Richard da Silva Richard RG nº 38.544.630-5  
COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA

DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA (sem representante presente)